Resolução DTI 01/2019

Anexo 7

**ATA DE AVALIAÇAO DO TCC-II**

**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – HABILITAÇÃO MECÂNICA**

Às xx horas e xx minutos do dia xx do mês de xx de 20xx, reuniu-se nas dependências do Departamento de Tecnologia Industrial (DTI) do Centro de Educação do Planalto Norte (CEPLAN), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), a Banca examinadora constituída pelos docentes:

Prof(a). <Nome do(a) Orientador>;

Prof(a). <Nome do Membro>;

Prof(a). <Nome do Membro>.

Sob a presidência do(a) primeiro(a), enquanto orientador(a) específico(a), para proceder a avaliação do Artigo de TCC-II Intitulado:

**<Título do Trabalho>**

de autoria do(a) acadêmico(a) **<Nome do(a) Acadêmico(a)>**

A avaliação foi realizada separadamente por cada membro da banca, conforme formulário próprio à finalidade. A nota final do trabalho foi constituída pela média das pontuações atribuídas pela banca examinadora.

Nota Final: **0,0** (x pontos e x décimos).

Em face do resultado obtido, a Banca Examinadora considerou o(a) acadêmico(a) **A**/**Reprovado**.

O registro desta avaliação no Sistema de Gestão Acadêmica fica subordinado à entrega da versão final do TCC, observando as recomendações da banca.

Nada mais havendo a tratar, eu, Prof(a). <Nome do(a) Orientador(a)>, lavrei a presente ata, que após lida foi por todos assinada.

|  |  |
| --- | --- |
| Prof(a). <Nome do(a) Orientador(a) |  |
| Prof(a). <Nome do Membro da Banca> |  |
| Prof(a). <Nome do Membro da Banca> |  |